DECRETO Nº 43.777. DE 29 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$684.488,53 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 316 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO № 43.777. DE 29 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	A E	RECURSOS VATUREZA DE DESPESA	FNCARGOS	JUROS E Encargos da Dívida	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO Da dívida
---------------------------	------------	-----	------------------------------------	----------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

12 122 0001 2001 0001 A 316 3390

10.000,07

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

12 122 0001 2003 0001 A 316 3190 563.304,66

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

12 122 0001 2087 0001 A 316 3390

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

2700 Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica

12 364 3306 2700 0001 A 316 3390 110.785.00

> TOTAL 563.304,66 121.183,87

TOTAL POR SECRETARIA 684.488,53

Protocolo 42845

DECRETO Nº 43.778, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$174.027,23 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, VINTE E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste
- Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO № 43.778, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL Programática	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E Encargos da Dívida	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES Financeiras	AMORTIZAÇÃO da dívida
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados

10 302 3305 2250 0008 A 121 3390 174.027.23

> TOTAL 174.027,23

TOTAL POR SECRETARIA 174.027,23

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL Programática	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	AATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E Encargos da Dívida	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO Da Dívida
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2341 Reserva de Contingência 99 999 9999 2341 0001 A 121 9999

> TOTAL 174.027,23 TOTAL POR SECRETARIA 174.027,23

> > Protocolo 42846

DECRETO Nº 43.779, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.779, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL Programática	COD REGIÃO	JE AÇ	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	-------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus

10 122 3308 1554 0001 P 121 4490 TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA 300 000 00

300.000.00

300.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

COD REGIÃO IPO DE AÇÃ

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

12 122 3310 2773 0011 A 121 4490

200.000,00 TOTAL 200.000.00 TOTAL POR SECRETARIA 200.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

PESSOAL E JUROS E

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA E DE RSOS EZA D

PROGRAMATICA	COD F	TIPO D	RECL	NATUR DESI	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	 FINANCEIRAS	DA DIVIDA	
FISCAL										
9999 RESERVA D	E CC	ONT	INGİ	ÊNCIA						
2646 Reserva Técr 99 999 9999 2646		A 1	121	9999					200.000,00)

99 999 9999 2646 0001 A 121 9999 0001 A 121 9999 TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA 500.000,00

Protocolo 42847

300.000,00

500.000.00

INVERSÕES AMORTIZAÇÃO

DECRETO Nº 43.780, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.780, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL Programática	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO Da dívida
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

27 122 3310 2773 0003 A 160 4440 500.000.00 500.000.00

0011 A 160 3390

TOTAL 500.000,00 500.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1 000 000 00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL Programática	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO Da dívida
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

500.000,00

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2646 Reserva Técnica 99 999 9999 2646 0001 A 160 9999 0001 A 160 9999

500.000.00 500.000.00

Protocolo 42848

1.000.000,00 TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA 1 000 000 00

DECRETO Nº 43.781, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO № 43.781, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO Da DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade 24 122 0001 2001 0001 A 401 3390

0001 A 401 3390

100.000,00 100 000 00

200.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

200 000 00 Protocolo 42849

DECRETO Nº 43.782, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$754.626,10 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus. 29 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO № 43.782. DE 29 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
--	---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 03 122 0001 2003 0001 A 100 3190 754.626,10

TOTAL 754,626,10

TOTAL POR SECRETARIA 754.626,10

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA 22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	IPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	ATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	ō	<u></u> – "	ž						

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

eração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais

754.626.10

06 122 0001 2005 0001 A 100 3190 754.626,10

TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA	754.626,10

Protocolo 42850

DECRETO Nº 43.783, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$73.968.458,13 (SETENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 29 de abril de 2021

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO № 43.783, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OD REGIÃO	PO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	-----------	------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

3274 INTEGRA SUS

2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas 10 305 3274 2538 0001 A 231 3390 528,00 0001 A 231 3390 744,00

3305 SAÚDE EM REDE

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência

10 302 3305 2240 0008 A 100 3390

219.205,00

2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança 10 302 3305 2245 0011 A 100 3390 64.800.00

TOTAL POR SECRETARIA 285.277,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS 19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PE ACY	FONTE DE RECURSOS	UREZA D ESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------------	----------------------	-------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3300 MAIS INFRA

1520 Construir, Reformar, Adaptar e Promover Melhorias Habitacionais 16 482 3300 1520 0011 P 280 4490

TOTAL

425,000,00 425,000,00

TOTAL POR SECRETARIA

425.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	ĒĀĢ	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA D DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	-----	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado 13 391 3303 2340 0011 A 160 4490 17.500.00

> TOTAL 17.500,00

TOTAL POR SECRETARIA 17.500,00

39.500,00

697.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações

28 846 0003 0002 0001 E 401 3390 3.226,08

TOTAL 3.226,08

TOTAL POR SECRETARIA 3.226,08

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRAMÁTICA

PROGRA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2121 Formação, capacitação e treinamento dos servidores do Sistema de Segurança Pública 06 128 3264 2121 0001 A 160 3390 42 367 67

TOTAL 42.367,67

TOTAL POR SECRETARIA 42.367,67

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

QUE NO CONTRACTOR DE CORRENTES

POR CONTRACTOR DE CONTRACTOR DIVIDA

PESSOALE ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA

O CONTRACTOR DIVIDA

O CONTRACTOR DIVI

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade 06 122 0001 2001 - 0001 A 160 4490

06 122 0001 2001 0001 A 160 4490 838.895,74

TOTAL 838.895,74

TOTAL POR SECRETARIA 838,895,74

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FISCAL

3300 MAIS INFRA

1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano

26 782 3300 1207 0004 P 471 4490 715.693,05

TOTAL 715.693.05

TOTAL POR SECRETARIA 715.693,05

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade 12 122 0001 2001 0001 A 100 3390 1.050.000,00

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2489 Modernização da Gestão Administrativa 12 122 3283 2489 0001 A 100 3390 102,000,00 0001 A 100 3390 120.000,00 0001 A 100 3390 125,000,00 665 584 53 0001 A 100 3390 0001 A 100 3390 831.755,10 0001 A 100 3390 1.780.000,00 0001 A 100 3391 1.740.000,00 0001 A 100 4490

2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica

0011 A 100 3390

12 362 3283 2529 0001 A 100 3390 9.210.000,00

 2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental

 12 361 3283 2548
 0001 A
 100
 3390
 145.680,00

 0011 A
 100
 3390
 145.680,00

2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental

12 361 3283 2550 0001 A 146 3390 800.000,00 0001 A 146 3390 3.739.149,48 0001 A 146 3390 11.300.000,00 0011 A 146 3390 1.800.000,00

2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio

12 362 3283 2554 0001 A 146 3390 800.000,00
0001 A 146 3390 3.739.149,48
0001 A 146 3390 7.550.000,00
0011 A 146 3390 1.450.000,00

2693 Valorização do Profissional da Educação Básica

12 122 3283 2693 0001 A 100 3390 22.800.000,00

2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental 12 361 3283 2738 0001 A 100 3391 360 000.00

12 361 3283 2738 0001 A 100 3391 360.000,0

2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio

12 362 3283 2739 0001 A 100 3391 650.000,00

TOTAL 71 600 998 59 39 500 00

TOTAL POR SECRETARIA 71.640.498,59

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 73.968.458,13

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

 2001 Administração da Unidade

 10 122 0001 2001
 0001 A
 100
 3390
 219.205,00

 0001 A
 231
 3390
 528,00

 0001 A
 231
 3390
 744,00

3305 SAÚDE EM REDE

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado 10 302 3305 2283 0001 A 100 3390 64.800,00

TOTAL 285.277,00

TOTAL POR SECRETARIA 285.277,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HARITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	IPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
---------------------------	------------	-------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------	--

FISCAL

3300 MAIS INFRA

1254 Programa de Financiamento Habitacional Popular

16 482 3300 1254 0001 P 280 4490

425.000,00

TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA

425.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	пРО DE АÇÃО
	OD RE	DEA

DÍVIDA

CORRENTES

INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO FINANCEIRAS DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado

13 391 3303 2340 0001 A 160 3390

17.500,00

TOTAL

17.500,00

TOTAL POR SECRETARIA

17.500,00

425,000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

2102 Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor

14 422 3247 2102 0011 A 401 3390

3.226,08

3.226,08

TOTAL POR SECRETARIA

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E S FONTE D

INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO PROPINSION DA DÍVIDA

3.226,08

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2488 Ações do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública

06 363 3264 2488 0001 A 160 3390

42.367,67

TOTAL

42.367,6

TOTAL POR SECRETARIA

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA 22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

FONTE DE RECURSOS 9

INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO PA DÍVIDA

42.367.67

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2193 Resposta aos Desastres 06 182 3264 2193 0001 A 160 4490

838.895,74 838.895,74

TOTAL POR SECRETARIA 838.895.74 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

COD REGIÃO PROGRAMÁTICA

TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS

PESSOAL E ENCARGOS DA DESPESAS CORRENTES JUROS E

OUTRAS

INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO FINANCEIRAS DA DÍVIDA

FISCAI

3300 MAIS INFRA

FUNCIONAL

1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais

26 782 3300 1280 0011 P 471 4490 0011P 471 4490

322.823,74 392,869,31

TOTAL

715.693,05

TOTAL POR SECRETARIA

715.693,05

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL **PROGRAMÁTICA** DE AÇÃ

ENCARGOS

DÍVIDA

ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA CORRENTES

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental 12 361 3283 1322 0001 P 146 3390 7.478.298.96

0001 P 146 3390

10.000.000.00

1552 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio 12 362 3283 1552 0001 P 146 3390

2597 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental 12 361 3283 2597 0001 A 146 3350 3.700.000.00

TOTAL

31.178.298,96

TOTAL POR SECRETARIA

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 28701 FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇĀ ATUREZA I TIPO DE

JUROS E Encargos da Dívida

CORRENTES

31.178.298.96

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2489 Modernização da Gestão Administrativa

 $12\ 122\ 3283\ 2489\quad 0001\ A\quad 100\quad 3390$

12 362 3283 2739 0001 A 100 3390

TOTAL DAS ANULAÇÕES

100.000,00

665.584,53

31 394 058 41

2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental 12 361 3283 2738 0001 A 100 3390

0001 A 100 3390 2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio

191.360,00 831.755,10

0001 A 100 3390 TOTAL

0001 A 100 3390

7.279.441.59 40.462.199,63

TOTAL POR SECRETARIA

40.462.199,63 73.968.458.13

Protocolo 42851

DECRETO Nº 43.784, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus. 29 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.784, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO Da Dívida
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

2698 Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interioriza UEA 12 364 3306 2698 0001 A 480 3390 25.800.00

TOTAL 25.800,00

TOTAL POR SECRETARIA

Protocolo 42852

25.800.00

DECRETO Nº 43.785, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$221.006,41 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.785, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL Programática	COD REGIÃO	тіро DE АÇÃО	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E Encargos da Dívida	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO Da DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

TOTAL POR SECRETARIA

2001 Administração da Unidade

15 122 0001 2001 0001 A 485 3390 18.636,30 0001 A 485 3390 94.374,80

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia 15 122 0001 2087 $\,$ 0001 A $\,$ 485 $\,$ 3390 $\,$ 29.110,45 $\,$

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação

15 122 0001 2643 0001 A 485 3390 16.957,90 0001 A 485 3390 61.926,96

TOTAL 221.006,41

Protocolo 42853

221.006.41

DECRETO N.º 43.786, DE 29 DE ABRIL DE 2021

HOMOLOGA a Resolução CES/AM n.º 031/2020, de 24 de novembro de 2020, que "**DISPÕE** sobre Novo Manual do Tratamento Fora do Domicílio - TFD do Estado do Amazonas, e dá outras providências.".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 2.371, de 26 de dezembro de 1995, que "DISPÕE sobre a reorganização e atribuições do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES e dá outras providências.", e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.017165/2020-90,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução CES/AM n.º 031/2020, de 24 de novembro de 2020, que "**DISPÕE** sobre Novo Manual do Tratamento Fora do Domicílio - TFD do Estado do Amazonas, e dá outras providências.".

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CES/AM N.º 031/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

"DISPÕE sobre Novo Manual do Tratamento Fora do Domicílio – TFD do Estado do Amazonas, e dá outras providências.".

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei n.º 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, na sua 335ª Reunião 266ª (Ordinária) realizada no dia 24.11.2020, e;